



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 – PA 3150/2014 – CONTRATO 07/2015

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinhos.

**CONTRATADO – LIGA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.863.853/0001-04, com sede na Avenida João Paulo Ablas nº 330 – Sala 12 – Jardim da Glória – Cotia - SP - CEP 06711-250, telefones (11) 2690-3104 / 2690-3155 / (11) 94703-6813, e-mail comercial@ligaservicos.com.br e angelo.cavaleri@ligaservicos.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Angelo Cavaleri, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 36.189.119-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 001.197.146-04, residente na Estrada Ribeirão das Lages nº 65 – Casa 38 – Caucaia – Vargem Grande Paulista - SP - CEP 06730-000.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra dedicada e todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para a unidade da Sede do Coren-SP localizada na cidade de São Paulo – SP, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato por mais 12 meses, com início em 01/04/2016, término em 31/03/2017 e a repactuação dos valores contratados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo obedece aos seguintes valores:

Valor Mensal R\$ 40.031,50 (Quarenta mil, trinta e um reais e cinquenta centavos).

Valor Anual R\$ 480.378,00 (Quatrocentos e oitenta mil, trezentos e setenta e oito reais).

#### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de março de 2016.

**FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHOS**  
Presidente  
CONTRATANTE

**LIGA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – ME**  
Angelo Cavaleri  
Proprietário  
CONTRATADA

TABELIONATO Granja Viana 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP Denizart Vicente Azevedo  
Rua Santo Antônio, 327 - 1º/2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11) 4777-6444 Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:  
ANGELO CAVALERI, Dou fe, TABELIONATO  
Cotia - SP, 03 de abril de 2016.  
Em testemunho da verdade,  
JOSIAME DOS SANTOS DE ALCANTARA  
Seg: 4833485250484954495253574854 Unitário: R\$ 5,35 Total: R\$ 5,35  
\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*

*Handwritten signature in blue ink*

